

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Prefeito que determine ao setor de Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana a efetivação de A presente solicitação para instalação de um espelho convexo na Rua Antônio Tonon, nas proximidades da Transenchente, fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o referido trecho.

Conforme demonstram as fotos anexadas à indicação, o local apresenta visibilidade reduzida, em razão do traçado da via e de obstáculos que dificultam a visualização dos veículos que trafegam no sentido transversal. Tal situação aumenta consideravelmente o risco de colisões, especialmente nos horários de maior fluxo.

A instalação do espelho convexo proporcionará melhor campo de visão aos condutores, permitindo manobras mais seguras e prevenindo acidentes, contribuindo assim para a organização do trânsito e a preservação da integridade física dos munícipes.

Diante disso, justifica-se plenamente o atendimento da presente solicitação como medida preventiva e de interesse público.

FOTOS EM ANEXO:

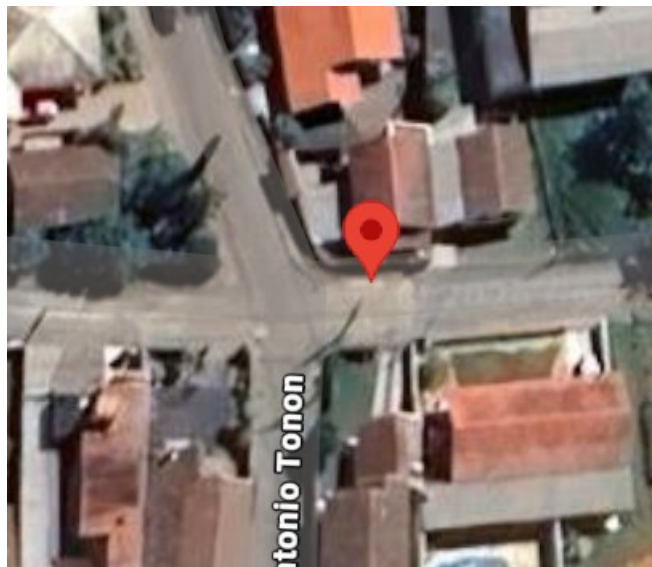
Rio do Sul, 11 de Fevereiro de 2026.

PEIXE
Vereador Autor



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

ANEXO



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>